

Normas de Participação
Concurso de Aguardentes

Artigo 1º

Objetivo

O concurso tem como objetivo promover e reconhecer a qualidade das aguardentes produzidas na Ilha do Pico, fomentando a tradição local e celebrando a diversidade de sabores.

Artigo 2º

Participação

O concurso é aberto a produtores particulares de aguardentes.

A participação e o consumo de aguardentes no evento são estritamente reservados a indivíduos com idade igual ou superior a 18 anos (Decreto-Lei n.º 50/2013).

Artigo 3º

Categorias

As aguardentes a concurso serão avaliadas em quatro categorias distintas:

- a) Aguardente Vínica
- b) Aguardente de Bagaço
- c) Aguardente de Figo
- d) Aguardente de Infusão

Artigo 4º

Inscrição

Os interessados devem preencher a Ficha de Inscrição e remeter para rui.martins@cm-madalena.pt ou, ainda, entregando a mesma na Câmara Municipal da Madalena, até dia 15 de dezembro.

Artigo 5º

Avaliação

A avaliação das aguardentes será realizada por três entidades distintas: um representante do Município e duas entidades independentes convidadas.

Os resultados serão divulgados no final do evento, premiando as melhores aguardentes de cada categoria.

Artigo 6º

Prémios

Serão atribuídos prémios aos produtores das aguardentes vencedoras de cada categoria.

Os prémios serão simbólicos, visando o reconhecimento público e a promoção da nossa cultura.

Artigo 7º

Responsabilidade

A Câmara Municipal da Madalena não se responsabiliza por danos causados pelo consumo excessivo de álcool durante o evento.

É incentivado o consumo moderado e responsável.

Artigo 8º

Proteção de Dados

O participante declara dar o seu consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais na medida do necessário para a concretização dos objetivos supramencionados.

A Câmara Municipal da Madalena garante que todos os dados pessoais serão tratados de acordo com as regras estabelecidas no artigo 13º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD) e no Regulamento Interno de Segurança na Utilização de Sistema de Informação e Tratamento de Dados Pessoais. Os dados podem ser arquivados pela Câmara Municipal da Madalena.

O participante declara ainda ter conhecimento de que tem o direito, como titular dos dados, de aceder aos seus dados pessoais, de ser informado sobre a existência e o grau de tratamento dos mesmos, de retificar dados pessoais incorretos, se for o caso, e opor-se ao tratamento ulterior desses dados por razões graves e legítimas.

Artigo 9º

Disposições Finais

À organização reserva-se o direito de alterar as regras do concurso, se necessário, informando antecipadamente os participantes.